

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA (SÉ NOVA, SANTA CRUZ, ALMEDINA E SÃO BARTOLOMEU)**Aviso (extrato) n.º 17429/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, com bolsa de recrutamento.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2026, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 2 de julho de 2026 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o seguinte Procedimento Concursal: Abertura de Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia, na carreira e categoria de Assistente operacional, na área da limpeza e manutenção de espaços públicos.

2 — Requisitos: os requisitos legalmente exigidos, constantes do disposto no artigo 17.º da LGTFP; ser titular da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos dos artigos 18.º e 86.º, n.º 1, alínea a) da LGTFP;

3 — Caracterização do posto de trabalho: com funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, bem como, a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

4 — Local de trabalho: na área da União de Freguesias de Coimbra.

5 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia de Coimbra em <https://www.ufcoimbra.pt/>.

6 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

8 de julho de 2026. — O Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Carlos Rogério Antunes Pinto.

320020940